

**PORTARIA Nº 003/2024**

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I **Gabriel Gustavo Ferraz;**

II- **Rakelly Evangelista Georgino.**

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal eletrônico que o CISAMAPI utiliza.

**Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Consorcio, na qualidade de membros titulares:

- I. Marcos José Gomes Ferreira– Membro**
- II. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida – Membro**
- III. Israel Marinho Aparecido – Membro**

**Art. 4º** Designar os servidores Bruno Gomides Crivelaro, Auxiliar administrativo e Graciele Cristina Barbosa Auxiliar administrativo, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 5º** Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I. Marcos José Gomes Ferreira– Membro**
- II. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida – Membro**
- III. Israel Marinho Aparecido – Membro**

**Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI